



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 150/2021

Eu, **SILVANA COUTO MENDES SABINO**, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de colocar atendimento médico no posto de saúde da localidade da Grama.

JUSTIFICATIVA

Muitas são as dificuldades da população rural, com o atendimento médico local o trabalhador não precisará abandonar seu serviço para se deslocar a cidade para passar no médico, por isso, requeiro aos nobres edis a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 20 de outubro de 2021.

Silvana Couto Mendes Sabino
SILVANA COUTO MENDES SABINO
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
Em 25 / 10 / 2021
[Assinatura]